



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

131133				ASF/MAGNUS		05	X	03	SANTO ANDRÉ FUTSAL		10/05/2025	
COMPETIÇÃO: Paulista												
CATEGORIA: Sub-18						DIVISÃO: A1			SÉRIE:			
GINÁSIO: GINÁSIO ARENA SOROCABA						CIDADE: SOROCABA						

1571		ÁRBITRO PRINCIPAL: THIAGO DE SOUZA PEDRO
441		ÁRBITRO AUXILIAR: ODIRLEI DE OLIVEIRA SILVA
377		CRONOMETRISTA: MAICON ALVES MARTINEZ
1853		ANOTADOR: ADRIELY RIBEIRO FERREIRA DE MATOS

HORÁRIO			INÍCIO		TÉRMINO	
1º PER.			14:30		15:02	
2º PER.			15:09		15:43	
3º PER.						
PRORROG						
CONTAGEM						
1º PER.			04		x 02	
2º PER.			01		x 01	
3º PER.					x	
FINAL			05		x 03	
PRORROG					x	
PENALTIS					x	

EQUIPE "A" - ASF/MAGNUS																							
REGISTRO	JOGADORES										Nº	AMAR	VERM	SUBSTITUIÇÕES				ACUMULATIVAS					
163529	KAUÃ DE PAIVA ROSEMIRO										01			01	07	10	14	16	x	x	x		
161624	LUCAS DE MORAES PAVANI										02				05	06	11	08	x	x			
167837	THIERRY HENRY MORAIS PEREIRA FONSECA										03				10	16	09	07					
164884	MARCUS VINICIUS DOMINGUES MACIEL										04				08	15	14	04					
158291	GUILHERME NUNES										05				04	10	11	05					
193748	DAVI SAMUEL MARTINS										06						09						
185256	JÚLIO CÉSAR DELFINO LOPES										07						11						
159293	MIGUEL MAZZARO FRANCISCHINELLI										08												
170863	DANIEL HIPOLITO RAMOS DA SILVA										09												
191068	KAYNÃ PEREIRA MACHADO										10	35:11											
179830	MATHEUS DE FREITAS RICARDO										11	33:53											
159169	MURILO HENRIQUE COUTINHO										14												
165796	MATEUS HENRIQUE GONÇALVES										15												
169238	LUIS GUSTAVO PALMEIRA										16												
4906	Técnico: VINICIUS RODRIGUES DE MORAES																						
5769	Massagista: EDMILSON TOMEZ BUENO																						
7255	Preparador Físico: EDUARDO DE ALMEIDA JOSÉ																						
9602	Médico/Fisioterapeuta: CAROLINE MORENO DA SILVA																						
	Auxiliar Técnico:																						

ACUMULATIVAS	
x	x
x	x
PEDIDO DE TEMPO	
1º PER.	2º PER.
16:26	
CAPITÃO: GUILHERME NUNES (5)	TÉCNICO: VINICIUS RODRIGUES DE MORAES

01	14	02	14	03	10	04	14	05	10	06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21
02:51	04:11	06:30	13:45	25:55																																				

EQUIPE "B" - SANTO ANDRÉ FUTSAL																							
REGISTRO	JOGADORES										Nº	AMAR	VERM	SUBSTITUIÇÕES				ACUMULATIVAS					
185450	EZEQUIEL MONTEIRO SERRA										01			28	02	05	08	11	x				
156403	GABRIEL HIDEKI SUZUKI NASHIRO										02			05	14	03	01	09					
159499	JOÃO VÍCTOR DOS SANTOS MOREIRA										03			01	15	08	28	11					
174735	LUIGI ESPOLADORE ALTIERI										04			06	14	04		03					
159028	THIAGO VIEIRA DE SOUZA										05	35:11		03	09	16		15					
178794	PEDRO HENRIQUE SANTOS AMARAL										06			14	16	04		06					
156106	MIGUEL PREVITALI OMOTO DE PAULA										08			09	01	01		05					
183011	RAI JESUS DOS SANTOS										09			16		02							
168177	MATEUS HENRIQUE MARQUES CHAVES DE SANTANA										11					11							
157112	VICTOR VALADÃO SILVA XAVIER DOS SANTOS										14												
176382	LEONARDO D'ELIA SILVA										15												
159250	BRUNO DE ANDRADE ORGAGHI										16												
158671	ENZO MELUCI CASTELO BRANCO										28												
169782	NICOLLAS LUIS DE ALMEIDA PEREIRA										90												
7010	Técnico: MATHEUS DA SILVA PENHARBEL																						
8184	Massagista: FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA																						
	Preparador Físico:																						
	Médico/Fisioterapeuta:																						
	Auxiliar Técnico:																						

ACUMULATIVAS	
x	
PEDIDO DE TEMPO	
1º PER.	2º PER.
06:30	14:27
CAPITÃO: LUIGI ESPOLADORE ALTIERI (4)	TÉCNICO: MATHEUS DA SILVA PENHARBEL

01	11	02	08	03	16	04		05		06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17		18		19		20		21
00:59	02:48	35:12																																						

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS	
Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concorde(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.	
REPRESENTANTE: ANDREA FRACCIOLI DE MORAES	REGISTRO: 9612
EQUIPE: ASF/MAGNUS	ASSINATURA:
REPRESENTANTE: ANA CAROLINA DIAS FIRMINO	REGISTRO: 9930
EQUIPE: SANTO ANDRÉ FUTSAL	ASSINATURA: